



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores ELIVELTON CAYRES DA SILVA, JESUÍTO FRANCISCO COSTA, JORGE LUIZ LEVI FILHO, MARCELO DIAS CAMPOS e RODRIGO MOREDA MENDES. Não se faziam presentes os Vereadores DANILO BUZATO MONTEIRO, GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 13 (treze) de agosto de 2020 (dois mil e vinte). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante no Expediente. Foi lido e encaminhado à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n. 20/2020, de autoria dos Vereador Jorge Luiz Levi Filho, que “Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, com suspensão temporária de pagamentos das prestações de operações de créditos consignados, enquanto persistir a emergência de Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção Humana pelo Coronavírus (COVID 19)”. Foi lido, ainda, o Ofício encaminhado pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura, em atendimento ao Ofício n. 30/2020. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a leitura do Requerimento n. 19/2020, subscrito por 1/3 dos Vereadores desta Casa. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Assim, o Senhor Presidente determinou o Projeto de Lei n. 20/2020 tramitando em caráter de urgência. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n. 20/2020- de autoria do Vereador Jorge Luiz Levi Filho- que “Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações de folhas de pagamento, com suspensão temporária de pagamentos de prestações de operações de créditos consignados, enquanto persistir a emergência de saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana do Coronavirus (COVID-19)”. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. O projeto entrou em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em primeira votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Foi solicitado, ainda, o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente. O projeto entrou em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e não havendo emendas, o projeto de lei fica aprovado em redação final. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento do projeto à sanção do Senhor Prefeito. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos

para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto de livre escolha. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu, () Elivelton Cayres da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA
Presidente

ELIVELTON CAYRES DA SILVA
1º Secretário